

FINALIDADE O presente documento fornece-lhe informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Allianz Investimento emitido por
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Grupo Allianz
Rua Andrade Corvo, 32
1069-014 Lisboa
Para mais informações, ligue para o 213 108 300 (custo da chamada para rede fixa nacional) ou visite o nosso website www.allianz.pt

Autoridade competente pela supervisão deste documento: ASF
- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Data de produção: 20-05-2025

Versão 910-05/2025

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO O Allianz Investimento é um produto de Investimento com base em seguros, sem garantia de capital, cuja principal característica é estar ligado a fundos de investimento, onde o risco recai totalmente sobre o Tomador do Seguro. As opções de investimento variam desde o perfil de risco 2, mais conservador, até ao perfil de risco 4, mais agressivo.

PRAZO O período recomendado de detenção do investimento depende do fundo escolhido, podendo variar entre 3 ou 10 anos.

OBJETIVOS O Allianz Investimento tem como objetivo o investimento num produto ligado a fundos de investimento. O objetivo e características de investimento subjacentes a cada um dos fundos estão definidos no Documento de Informação Fundamental de cada um deles. O perfil dos fundos varia desde Fundos de Perfil Conservador, com investimento maioritariamente em Obrigações, Fundos de Perfil Equilibrado, com investimento em obrigações e ações e Fundos de Perfil Agressivo, com investimento maioritariamente em ações. Assim, a rentabilidade dependerá da evolução dos mercados financeiros e o período de detenção recomendado para cada tipo de investimento dependerá do perfil conservador, equilibrado ou agressivo do investimento.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA O Allianz Investimento destina-se a Clientes dos 18 aos 75 anos de idade e a investidores que têm um horizonte temporal de investimento similar ao recomendado para o fundo ou fundos selecionados. Ao investirem neste produto, os investidores sabem que o mesmo é um produto de risco cujo retorno depende da evolução dos referidos fundos nos mercados financeiros e têm expectativas de rentabilidade superiores às que oferecem os seguros de vida financeiros tradicionais com taxa de juro garantida, aceitando o risco de perda associado. O tipo de investidor não profissional a que se destina está definido nos Documentos de Informação Fundamental de cada um dos fundos de investimento que incluem a tolerância ao risco assim como a capacidade de suportar perdas.

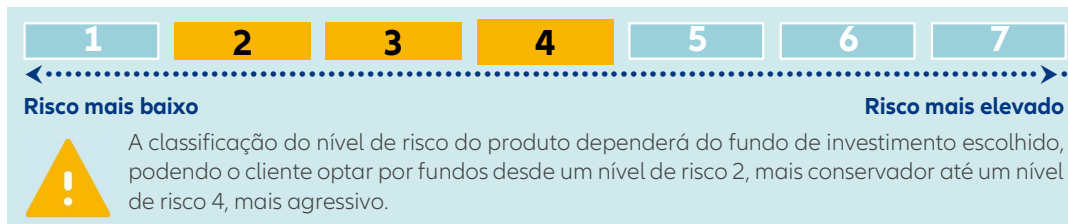
PRESTAÇÕES DE SEGURO Em caso de **Vida** da Pessoa Segura no final do contrato, o valor a pagar aos beneficiários designados será determinado em função de um valor de referência constituído pelo valor de mercado das unidades de participação do(s) fundo(s) investido(s), sem que exista qualquer garantia de capital por parte do Segurador.

Em caso de **morte** da Pessoa Segura, ocorrida em data anterior ao final do contrato ou na data de vencimento do fundo. No entanto, caso se verifique, à data da morte, uma desvalorização do valor das unidades de participação, face ao valor de compra das mesmas, com exceção das situações de suicídio, será ainda pago aos beneficiários designados, além do valor de mercado dos fundos, um capital de valor igual à desvalorização, até ao limite de 250.000,00€, por Pessoa Segura, independentemente do número de apólices de que seja parte. No caso de existência de mais que um contrato da mesma Pessoa Segura e Tomador de Seguro, e se aplique o limite de 250.000,00€, o pagamento deste valor será feito por contrato, proporcionalmente pelo valor da desvalorização respetiva, de acordo com a fórmula definida nas Condições Gerais e Especiais.

O Tomador do Seguro poderá solicitar o **Resgate**, total ou parcial, a partir do segundo mês no caso dos fundos abertos, e em qualquer momento no caso dos fundos fechados, nas condições e sujeito às penalizações previstas em www.allianz.pt. Nos Documentos de Informação Fundamental de cada um dos fundos de investimento pode verificar-se se se trata de um fundo aberto ou fechado, com um período de tempo limitado.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados. Não há garantia de que a categoria indicada permaneça inalterada, podendo variar ao longo do tempo. O indicador de risco pressupõe que o produto é detido de acordo com o período recomendado o qual depende do fundo de investimento escolhido (entre 3 a 10 anos).

No Documento de Informação Fundamental de cada fundo subjacente pode encontrar a informação específica relativa a cenários de rentabilidade assim como outros riscos de importância significativa para o PRIIP não incluídos no indicador resumido de risco como o risco de liquidez de determinados ativos, de países emergentes ou risco de contraparte, entre outros. Este é um produto sem garantia de capital, pelo que não constitui proteção contra o comportamento futuro dos mercados, podendo perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

Para informação sobre cenários de desempenho consulte o KID associado a cada fundo.

O QUE SUCEDE SE A COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A. NÃO PUDER PAGAR?

O(s) fundo(s) de investimento que o Tomador do contrato investe ao subscrever este seguro Unit Linked, é(são) um fundo(s) que não oferece(m) garantia. A Allianz Portugal fica isenta de qualquer responsabilidade em relação ao cumprimento do pagamento por parte da gestora do fundo contratado. Este produto não é um depósito, pelo que não está coberto por um fundo de garantia de depósitos.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO Não se aplicam custos de gestão que incidam sobre o contrato, além dos custos próprios de cada fundo. A informação completa dos custos de cada um dos fundos de investimento pode ser consultada no Documento de Informação Fundamental de cada um deles.

Os custos de subscrição e resgate são aplicados sobre o contrato, no caso dos fundos abertos. Nos fundos fechados há um custo de desinvestimento do próprio fundo, essa informação pode ser consultada no Documento de Informação Fundamental de cada um dos fundos.

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto (quando aplicável). Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

— [No primeiro ano] iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). [Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado].

— São investidos [10 000 EUR/1 000 EUR por ano]

	EM CASO DE RESGATE DURANTE 1º ANO (**)	EM CASO DE RESGATE APÓS 5 ANOS	EM CASO DE RESGATE APÓS 10 ANOS
Custos totais	150 EUR	0 EUR	0 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	1,5 %	0 %	0 %

(*) Isto ilustra a forma como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que se sair aquando do vencimento, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,9 % – 12,9 % antes dos custos e 2,8 % - 10,1 % depois dos custos.

(**) Este exemplo tem por base um fundo aberto. Para os fundos fechados, há uma maturidade pré-definida, e custos de desinvestimento caso o resgate ocorra antes dessa data. Nos Documentos de Informação Fundamental dos fundos encontram-se exemplos adaptados a cada um deles.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS Os custos para o cliente variam em função da opção de investimento subjacente.

Os custos totais do produto dependerão do fundo de investimento selecionado em cada momento podendo variar desde 1,12% a 2,75% em função do fundo selecionado.

No caso dos fundos abertos, se a opção de resgate for exercida nas 3 primeiras anuidades do contrato, há um custo adicional de 1,5%, 1% ou 0,5% sobre o valor de resgate se ocorrer respetivamente na 1ª, 2ª ou 3ª anuidade. Os fundos fechados têm um custo de desinvestimento que é aplicado em qualquer das anuidades, até à maturidade do fundo. Essa informação pode ser consultada no Documento de Informação Fundamental.

Custos pontuais de entrada ou de saída		Impacto dos custos anuais
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada.	0 %
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 0 % na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado. Um fundo fechado com maturidade definida tem custo de desinvestimento sempre que a data de saída seja diferente da data definida para a maturidade, mesmo que a saída seja por Transferência para outro fundo.	0 %
Custos recorrentes		
Outros custos correntes	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.	0 %
Custos de transação da carteira	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.	0 %

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: varia em função do perfil do fundo selecionado pelo cliente, podendo variar de 3 a 10 anos.

Em função do perfil do fundo selecionado pelo cliente, podendo variar de 3 a 10 anos, estando a informação sobre o período de detenção recomendado para cada um dos fundos no Documento de Informação Fundamental de cada um. O Tomador de Seguro poderá solicitar o resgate total ou parcial do seu investimento a partir do segundo mês, no caso dos fundos abertos, e em qualquer momento no caso dos fundos fechados, com as respetivas penalizações. No caso dos fundos abertos, se a opção de resgate for exercida nas 3 primeiras anuidades da apólice, há um custo de 1,5%, 1% ou 0,5% sobre o valor de resgate se ocorrer respetivamente na 1ª, 2ª ou 3ª anuidade. Nos fundos fechados há ainda um custo adicional de desinvestimento do próprio fundo, essa informação pode ser consultada no Documento de Informação Fundamental de cada um deles. Só será possível reembolsar os recibos efetivamente cobrados pela Allianz Portugal e que não possam ser devolvidos por parte do Tomador da apólice.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Qualquer reclamação pode ser apresentada, por correio ou telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). As divergências que possam surgir em relação à aplicação do contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Em caso de litígio de consumo, definido nos termos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, o Centro de Resolução Alternativo (RAL) de Litígios especializado no setor segurador é o CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros. No entanto, a adesão da Allianz Portugal a este RAL será efetuada numa base casuística, e em função das matérias envolvidas em cada litígio. info@allianz.pt.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para mais informação relativa a este produto consulte www.allianz.pt, ou dirija-se a um mediador Allianz. Esta informação não dispensa a consulta das informações pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas.